

(Em euros)

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor da adjudicação
Ajuste directo	Reparação das habitações sitas no Bairro do Ingote, bloco 21, 3.º, esquerdo e bloco 22, 3.º, direito.	CONSTRUDÉMIA — Construções, L.ª	23 122,14
Concurso limitado sem pública prévia do anúncio.	Recuperação da habitação municipal da Rua do Mondego, 17, do Bairro da Fonte do Castanheiro.	CONSTRUDÉMIA — Construções, L.ª	62 565,58
Concurso limitado sem pública prévia do anúncio.	Recuperação das habitações da Rua 13 de Maio, 28 e 36, do Bairro da Fonte do Castanheiro.	Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, L.ª	101 225,58
Concurso limitado sem pública prévia do anúncio.	Hortas do Ingote	Prioridade	75 169,19
Ajuste directo	Deficiências no prédio sito na Rua da Ilha, 22	Carlos Calderjira & Filhos, L.ª	7 692,35
Ajuste directo	Demolições na Rua Direita, 124-126, e 13 a 18 da Quinta do Prior.	CONSTRUDÉMIA — Construções, L.ª	9 235,18
Ajuste directo	Deficiências no prédio sito no Terreiro do Marmeleiro, 7.	ONDICONSTROI, L.ª	44 878,60
Ajuste directo	Recuperação de um edifício sito em Coimbra na Rua do Visconde da Luz, 19-21.	CONSTRUDÉMIA — Construções, L.ª	79 715,87
Ajuste directo	Obras de revisão da cobertura num edifício sito na Travessa do Marmeleiro, 4 a 6.	Bento & Bento, L.ª	3 390
Ajuste directo	Edifício em ruína no Beco do Bacalhau, 2, 3	Rosete Construções, L.ª	9 900
Ajuste directo	Obra de limpeza de terreno e construção de parede de suporte da casa existente na extrema do terreno situado nos Palheiros, concelho de Coimbra.	Armando Ferreira, L.ª	2 051,18
Ajuste directo	Recuperação de um edifício sito em Coimbra na Rua de Ferreira Borges, 1.	VALTILA — Construções, L.ª	60 512,15
Ajuste directo com consulta	Rua de Fernandes Tomás, 83 a 85, e Rua de Joaquim António de Aguiar, 9 e 13 — 1.ª fase.	Vidal, Pereira & Gomes, L.ª	154 004,46
Concurso limitado com consulta.	Rua de Fernandes Tomás, 31 a 33	CIMAVE, Construtora e Imobiliária de Aveiro, L.ª	29 593,04
Concurso limitado com consulta.	Recuperação do Imóvel sito no Beco das Cruzes, 10 a 12.	Ferreira de Sousa, Construções Cívicas & Obras Públicas, L.ª	24 269,99
Concurso limitado com consulta.	Recuperação dos imóveis sito na Rua das Esteirinhas, 1 a 5 e Beco São Cristóvão, 8 a 12.	Ferreira de Sousa, Construções Cívicas & Obras Públicas, L.ª	128 727,81
Concurso limitado com consulta.	Recuperação do imóvel sito na Rua Quebra Costas, 42 a 46.	Ferreira de Sousa, Construções Cívicas & Obras Públicas, L.ª	58 583,81
Concurso limitado com consulta.	Recuperação do imóvel sito no Beco da Imprensa, 5 a 7.	Rosete Construções, L.ª	49 996,11
Concurso limitado com consulta.	Recuperação do imóvel sito no Beco das Cruzes, 2 a 4.	Rosete Construções, L.ª	53 189,18
Concurso limitado com consulta.	Reconstrução e construção de edifício — Rua Velha, 7-9/Travessa da Rua Velha, 11-19 — Centro de Noite Telha Amiga — 1.ª fase.	Ferreira de Sousa, Construções Cívicas & Obras Públicas, L.ª	40 934,68
Concurso limitado com consulta.	Recuperação dos Torreões do Jardim da Sereia — cobertura e exterior.	Teixeira Duarte — Engenharia e Construções, S. A.	117 745,13

27 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel de Sousa Encarnação*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Aviso n.º 1281/2006 (2.ª série) — AP. — Jorge Manuel Correia Canhoto, vereador da administração urbanística da Câmara Municipal de Estremoz, faz público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, que a Câmara Municipal de Estremoz, por sua deliberação de 22 de Março de 2006, determinou proceder, no prazo de 60 dias, à alteração do artigo 9.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 163, de 17 de Julho de 2000.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 77.º do referido decreto-lei poderão os interessados no prazo de 30 dias após a publicação em

Diário da República apresentar sugestões ou informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, devendo as mesmas ser endereçadas à Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

30 de Março de 2006. — O Vereador da Administração Urbanística, *Jorge Manuel Correia Canhoto*.

Listagem n.º 109/2006 — AP. — *Obras públicas adjudicadas em 2005 pela Câmara Municipal de Estremoz (artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):*

Designação da obra	Procedimento	Valor — Euros	Adjudicatário
Pavimentação da Rua do Engenheiro André Brito Tavares — Zona Industrial de Estremoz.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	49 880,31	Construções J. J. R. & Filhos, S. A.
Pavimentação de arruamentos no concelho de Estremoz	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	104 940,06	Construções J. J. R. & Filhos, S. A.
Pavimentação dos estacionamento na Zona Industrial de Estremoz.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	103 849,64	Construções J. J. R. & Filhos, S. A.
Vedação do parque de campismo e caravanismo em Estremoz.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	124 685,58	CONSEQUI — Construções, S. A.
Ampliação da Escola Básica 1, n.º 1, de Estremoz (mata)	Concurso público	178 333,51	CONSTROPE — Construção Civil e Obras Públicas, L.ª

Designação da obra	Procedimento	Valor — Euros	Adjudicatário
Requalificação da Escola Primária em Arcos, Estremoz	Concurso público	137 495,08	CONSTROPE — Construção Civil e Obras Públicas, L. ^{da} Messias & Irmãos, L. ^{da}
Recuperação urbana na envolvente do Jardim-de-Infância de Santa Maria, junto ao Bairro da Caixa.	Ajuste directo com consulta a três	15 800	Messias & Irmãos, L. ^{da}
Ampliação da rede de abastecimento de água em Évora — aos Montes da Vinha do Mato e das Oliveiras.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	49 850	Messias & Irmãos, L. ^{da}
Beneficiação do CM 1030	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	40 350	Messias & Irmãos, L. ^{da}
Arranjo da envolvente à Escola do Caldeiro	Ajuste directo com consulta a três.	24 390	Messias & Irmãos, L. ^{da}
Beneficiação de pavimentos na cidade de Estremoz	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	78 560,60	PAVIA — Pavimentos e Vias, S. A.
Execução de pavimento em betão pronto a construir no pavilhão de exposição de gado, em Estremoz.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	58 000	T. P. B — Tecnologia em Pavimentos e Construção, S. A.
Pavimentação do caminho do Monte da Salsinha, em Estremoz.	Ajuste directo com consulta a três	23 915	Construções J. J. R. & Filhos, S. A.

28 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 1282/2006 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que esta Câmara Municipal procedeu à afixação nos Paços do Concelho, da lista de antiguidade dos seus funcionários, elaborada em conformidade com o legislado nos artigos 93.º e 94.º do referido decreto-lei.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso (de acordo com o artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março).

27 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 1283/2006 (2.ª série) — AP. — Avisam-se todos os interessados de que foi afixada no *hall* de entrada do Departamento de Administração Geral, sito na Rua de Domingos Guieiro, 8, em Faro, a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia com referência a 31 de Dezembro de 2005, nos termos do disposto nos artigos 93.º, 94.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Mais se torna público que da organização das listas cabe reclamação nos termos do artigo 96.º do já referido decreto-lei.

30 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 1284/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade de pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizadas nos termos do artigo 93.º do referido diploma legal, foram afixadas nos respectivos locais habituais.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, da organização das listas de antiguidade cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 1285/2006 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos

do artigo 93.º do já citado diploma, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

30 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

Aviso n.º 1286/2006 (2.ª série) — AP. — Emanuel Sabino Vieira Gomes, presidente da Câmara Municipal de Machico, torna público, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal de Machico, em conformidade com a deliberação tomada em reunião realizada em 16 de Março de 2006, submete a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o projecto de regulamento para a atribuição de valores aos contratos-programa a assinar entre a Câmara Municipal de Machico e as associações desportivas/clubes do concelho de Machico, o qual a seguir se publica.

O processo correspondente pode ser consultado na Repartição Administrativa durante o horário normal de funcionamento e eventuais sugestões ou observações sobre o referido projecto de regulamento deverão ser formuladas por escrito no prazo de 30 dias a contar da data da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

24 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

Projecto de regulamento para atribuição de valores aos contratos-programa a assinar entre a Câmara Municipal de Machico e as associações desportivas/clubes do concelho de Machico.

Nota justificativa

Conforme estabelecido na Constituição da República Portuguesa (artigo 79.º), «incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e colectividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto».

A Lei de Bases do Sistema Desportivo (Decreto-Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro), tem como princípio fundamental, no artigo 2.º, n.º 1, que «o sistema desportivo [...] fomenta a prática desportiva para todos [...] em conjugação com as associações, as colectividades desportivas e autarquias locais».

Considera ainda a Lei de Bases do Sistema Desportivo, no artigo 20.º, que «são clubes desportivos as pessoas colectivas de direito privado que tenham como escopo o fomento e a prática directa de actividades desportivas», sendo que os «clubes desportivos que não participem em competições profissionais constituir-se-ão nos termos gerais de direito sob a forma associativa e sem intuíto lucrativos».

Para além dos clubes desportivos, deve considerar-se o recente aparecimento de legislação que visa a criação de estruturas desportivas ligadas exclusivamente à prática de actividades lúdicas, formativas ou sociais não abrangidas por federações desportivas reconhecidas com o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, como as associações promotoras de desporto (APD), pelo Decreto-Lei n.º 279/97, de 11 de Outubro, ou ainda a criação de estruturas ligadas à prática de actividades físicas de lazer, como os clubes de praticantes, pelo Decreto-Lei n.º 272/97, de 8 de Outubro.